



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - PMSM

Às treze e trinta horas do dia oito de abril de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Aline Chaves Ferreira, Josilayne Griogório de Azeredo, Camila Reis Coutinho, Natielle Matos Soares e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo 001.646/2019**, Pregão Presencial Nº 013/2019, objetivando, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS E IMPLEMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes por todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME - CNPJ: 05.517.000/0001-87 - representante credenciado: WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA**

- **LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP - CNPJ: 04.880.363/0001-10 - representante credenciado: Camila Perini Jorge.**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando o valor. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Segue abaixo o registro das Propostas de Preço das empresas licitantes:

EMPRESAS	ITEM I Maior Percentual de desconto	ITEM II Maior Percentual de desconto
LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP	1%	1%
WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME	20%	20%

Camila Perini Jorge

Officer

M.

8

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Passando-se à fase de lances em que os classificados foram convidados pela pregoeira a reduzir os preços ofertados na proposta escrita conforme termo de lances em anexo, após a etapa de lances foi declarada melhor classificada:

ITEM I: a empresa **WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME**, com o valor médio TOTAL de **70%** (setenta por cento).

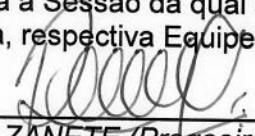
ITEM II: a empresa **WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME**, com o valor médio TOTAL de **38%** (trinta e oito por cento).

Ficando o percentual de desconto global médio de 54% (cinquenta e quatro por cento)

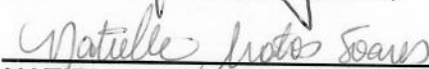
Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo pregoeiro **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame, a credenciada Camila Perini Jorge da empresa LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP, manifesta intenção de interpor recurso considerando a inexecutabilidade do preço vencido pela empresa declarada vencedora, assim como os atestados de capacidade técnica que segundo a representante não são compatíveis como o objeto da licitação.

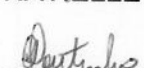
A pregoeira registra que estão abertos os prazos recursais. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados para o certame.



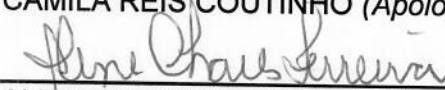
RENATA ZANETE (Pregoeira)



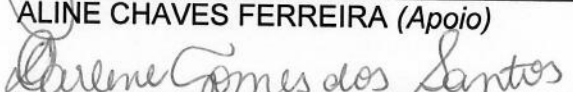
NATIELLE MATOS SOARES (Apoio)



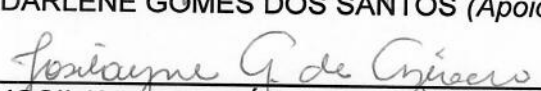
CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)



ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)



DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)



JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)

LICITANTES:



LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP
Camila Perini Jorge



WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME
Wandenolk do Amaral Motta





ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PMSM
TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

3/4

EMPRESA	EMPRESAS - ITEM I										
	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 20%										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP	21%	23%	26%	29%	31%	33%	35%	37%	40%	42%	45%
WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME	22%	24%	27%	30%	32%	34%	36%	38%	41%	43%	46%

EMPRESA	EMPRESAS - ITEM I										
	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 20%										
	12º Lance	13º Lance	14º Lance	15º Lance	16º Lance	17º Lance	18º Lance	19º Lance	20º Lance	21º Lance	22º Lance
LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP	47%	49%	52%	54%	57%	59%	65%	67%	69%	SEM LANCE	-
WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME	48%	50%	53%	55%	58%	60%	66%	68%	70%	-	-

EMPRESA	EMPRESAS - ITEM II										
	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 20%										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP	21%	30%	35%	37%	SEM LANCE	-	-	-	-	-	-
WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME	22%	31%	36%	38%	-	-	-	-	-	-	-

PERCENTUAL MÉDIO DE DESCONTOS ((ITEM 1 + ITEM 2)/2)
 - WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME: 54%
 - LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP: 53%

PREGOEIRA:


 RENATA ZANETE

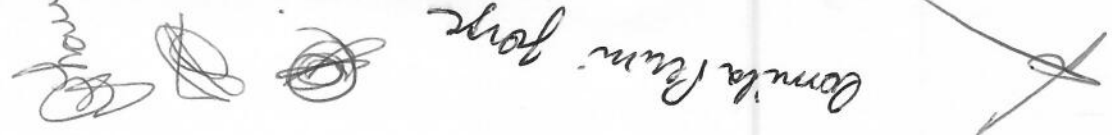
EQUIPE DE APOIO:


 NATIELE MATOS SOARES (APOIO)

 CAMILA REIS COUTINHO (APOIO)

LICITANTES:

LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP
 Camila Perini Jorge

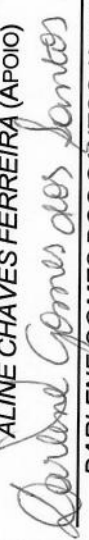


ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PMSM

TERMO DE LANCES

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

4/4

 ALINE CHAVES FERREIRA (APOIO)  DARLENE GOMES DOS SANTOS (APOIO)  JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (APOIO)	 WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME Wandenolk do Amaral Motta
--	--



OK.

Comida
Pavão
Pavão

